

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terça-feira, 01 de  
Fevereiro de 2022  
Edição 1023

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº149/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1353/21 que nomeou, **Fabiny Silva de Almeida** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº150/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Ana Carla Alves Lima Pereira** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº151/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito por motivo de falecimento a portaria nº 2263/2021 que nomeou, **José Renato de Oliveira de Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 05/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº152/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2136/2021 que nomeou, **Leonardo Almeida de Souza Silva**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Almoarifado e Suprimentos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº153/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Afrânio Duarte Fernandes**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe do Almoarifado e Suprimentos, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº154/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1980/21 que nomeou, **Alba Valéria Barreto Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Assessor da Direção, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº155/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Grasielle Gonçalves Pinheiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Assessor da Direção, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº156/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2134/21 que nomeou, **Carolina Barreto Saramago**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº157/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Alba Valéria Barreto Ribeiro**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº158/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 2137/21 que nomeou, **Marco Antonio Boa Morte Barbosa**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Engenharia Hospitalar e Projetos, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº159/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Raphael Bechara de Araújo**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor de Engenharia Hospitalar e Projetos, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº160/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Juliana Soares Nunes de Carvalho**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Superintendência Administrativa e Financeira, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº161/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1540/21 que nomeou, **Greice Mara de Souza** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº162/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1541/21 que nomeou, **Suellen Baldino da Silva** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Nutrição Escolar, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº163/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1819/21 que nomeou, **Patrick Cortes Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Transporte Escolar, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº164/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1537/21 que nomeou, **Marcelle Mota Salgado** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Gerente Geral de Indicadores, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº165/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1539/21 que nomeou, **Leonardo Loureiro Ferraz** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº166/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1542/21 que nomeou, **Eduar Ribeiro de Oliveira** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº167/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido tornar sem efeito a portaria nº 1898/21 que nomeou, **Carlos Wanderson Souza da Silva Loureiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Gerente Administrativo, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº168/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Josilane Batista da Silva Vaz** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº169/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Leonardo Luis Tabet Parente**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº170/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciano Sobrinho de Souza Júnior**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Supervisor Administrativo de Urgência e Emergência em Casa, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº171/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jaqueline Mary das Chagas** para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde - UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº172/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 2413/21 que nomeou **Ricardo Edgard Silva Matos**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de 28/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**PORTARIA Nº173/2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Guilherme Bandeira Passos**, para exercer na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o cargo em comissão de Diretor de Licenciamento, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de 28/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 de janeiro de 2022.

**Wladimir Garotinho**  
- Prefeito-

**Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos****PORTARIA: 181/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2021.204.000371-4-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ: 20.438.977/0001-00, cujo objeto é a aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:** CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285  
**Fiscal:** WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553  
**Fiscal:** JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS – Matrícula: 40.569

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de janeiro de 2022.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PORTARIA: 182/2022**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o **Processo Administrativo 2021.204.000371-4-PR**, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa **ORLY VEÍCULOS E PEÇAS S.A.**, CNPJ: 21.483.615/0001-96, cujo objeto é a **aquisição de veículos novos e zero quilômetro, para atender as demandas dos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:** CARLOS FREDERICO DA SILVA PAES – Matrícula: 40.285  
**Fiscal:** WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553  
**Fiscal:** JORGE LUIZ BRAZ DOS SANTOS – Matrícula: 40.569

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/01/2022, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 27 de janeiro de 2022.

**WAINER TEIXEIRA DE CASTRO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA SMDHS Nº 14/2022**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** **REVOGAR** a **Portaria nº 04/2022**, publicada em 10 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 14 de janeiro 2022, fl. 43.

**Art.2º** **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0051/2021-Processo nº 2020.021.000076-3-PR.

**Art.3º** DESIGNAR A Servidora **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 26.745 e o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao **Contrato nº 0052/2021-Processo nº 2020.021.000076-3-PR-Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos para atender a demanda da Associação Bem Faz Bem.**

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 15/2022**

O **Fundo Municipal de Assistência Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** **REVOGAR** a **Portaria nº 72/2021**, publicada em 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, dia 11 de janeiro 2022, fl. 02.

**Art. 2º** **EMITIR** nova Portaria designando gestor e fiscal do Contrato nº 0048/2021-Processo nº 2020.021.000070-P-PR.

**Art.3º** DESIGNAR A Servidora **ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Gestor de Contrato**, matrícula nº 26.745 e o Servidor **BRUNO BASTOS GOMES**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte no que se refere ao **Contrato nº 0048/2021-Processo nº 2020.021.000070-P-PR-Objeto: Aquisição de extintores de incêndio para atender a Associação Bem Faz Bem.**

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0046/2021**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000098-8-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2021**  
**CONTRATADA: WW DA SERRA VEÍCULOS LTDA.**  
**CNPJ/MF: 20.438.977/0001-00**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS,ZERO QUILOMETRO,TIPO VAN E VEÍCULO UTILITÁRIO,PARA ATENDER RESPECTIVAMENTE, A FUNDAÇÃO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E A PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 459.800,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).**  
**FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º(TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.**  
**PRAZO DE ENTREGA:O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DESTE CONTRATO É DE 90 (NOVENTA ) DIAS CORRIDOS,DE ACORDO COM O ITEM 8.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA.**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/12/2021**

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE JANEIRO DE 2021.

**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**Secretaria Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE****ATO DE REVOGAÇÃO**

**Processo nº 2021.099.000077-2-PR**  
**Assunto: Dispensa de Licitação.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) tomógrafo computadorizado de (32 cortes) de uso médico hospitalar para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ.

O presidente da Fundação Municipal de Saúde, decide, com fulcro no art. 49, da Lei nº. 8.666/93, revogar a Dispensa de Licitação em epígrafe, conforme justificativa apensada aos autos e, em consequência, tornar sem efeito a publicação da Ratificação e Homologação da mesma, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes na data de 14/09/2021.

**Publique-se,**

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

**Fundação Municipal de Saúde****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2021 DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA/RJ**

Pelo presente, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, com sede na Rua Rocha Leão n.º 002, Bairro Caju, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ/MF do Ministério da Fazenda sob o nº. 31.506.306/0001-48, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Sr. Paulo Roberto Hirano**, ADERE, a ata de Registro de preços celebrada através do PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 - Processo Administrativo nº. 05.852/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Itaperuna/RJ no dia 12/07/2021, neste ato representada pelo Sr. Alfredo Paulo Marques Rodrigues, Prefeito do Município de Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ: 28.916.716/0001-52, com sede na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ com a empresa, **L.R. CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS**, CNPJ sob o nº 14.515.275/0001-72, com sede na Rua São Lino, 157 – Parque Aurora – Campos dos Goytacazes/RJ, neste ato representada pelo Sr. Renato José Pessanha Rumem, portador do CPF nº 569.855.257-68, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal nº. 342/2006, com as alterações do Decreto Municipal 015/09 de 09/01/2009, respectivamente, atendidas as **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, Adesão ao Pregão Presencial SRP 016/2021, Processo Administrativo nº 05.852/2021 do Município de Itaperuna/RJ, referente a Prestações de serviços reprográficos, visando atender as necessidades de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino público, que irá atender através deste instrumento de Adesão à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, conforme detalhamento da Ata de Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO:** A FMS adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preços, celebrada através do Pregão Presencial nº. 016/2021 do Município de Itaperuna/RJ, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações do Termo de Referência)	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO de documentos em qualquer mídia (impressa ou digital). COR: Preto e branco. ACABAMENTOS: Tipo, grameamento, alceamento e refilamento.	UND	694.147	0,1280	88.850,82
2	IMPRESSÃO, REPRODUÇÃO E PÓS-PRODUÇÃO de documentos em qualquer mídia (impressa ou digital). COR: Preto e branco ACABAMENTOS: Tipo, grameamento, alceamento e refilamento.	UND	231.382	0,1280	29.616,90

**Empresa vencedora: L.R. CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS - ME, CNPJ (MF) sob nº 14.515.275/0001-72.**  
Responsável legal: Sr. Renato José Pessanha Rumen.  
CPF: 569.855.257-68.  
Rua: Rua São Lino nº. 157 – Parque Aurora – Campos dos Goytacazes/RJ.  
CEP: 28.026-090.

**Ratifico e Homologo o presente termo.**

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2022

**Paulo Roberto Hirano**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## Codemca

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS - CODEMCA**  
PORTARIA N.º 003/2022

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos, Afranio dos Santos Junior, nomeado pela Portaria nº 406/2021, publicada no Diário Oficial do Município de 21 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do **Processo Administrativo nº 3398/2020 e Parecer nº 654/2020**, emitido pela douta Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, que opinou pela revogação do Termo de Permissão de Uso, resolve REVOGAR a permissão de uso outorgada em favor de **ROSEMERE BARRETO DOS SANTOS, permissionária do Quiosque 02 – Quiosque do Amarelinho**, localizado na Rua Dr. Bêda, Parque Rosário, neste município.

Fica concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para devolução das chaves a CODEMCA e retirada de eventuais bens de sua propriedade constantes no local, sob pena de remoção dos mesmos para o depósito público municipal.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro 2022.

**Afranio dos Santos Junior**  
Presidente- CODEMCA

## Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT

PORTARIA N.º 11, 28 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Joilton Arantes Rangel** para **Claudio Luciano Pinto**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

**CONSIDERANDO** que, **Joilton Arantes Rangel**, autoritário de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro - Centro, desde 25/09/2008, conforme Portaria nº 69/2008, solicitou transferência de seu ponto para **Claudio Arantes Rangel**, por meio do Processo Administrativo nº 2022.109.000002-1-PA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de **Joilton Arantes Rangel** para **Claudio Luciano Pinto**, do Ponto de taxi nº 04, localizado na Av. Sete de Setembro – Centro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Nelson Godá**  
Presidente – IMTT  
Mat. 40.605

## Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2021

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 016/2021, cujo objeto é **registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas (alicate, alicinho metálico, buchas com parafuso, caixa monobloco, etc.), para manutenção dos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social**, com sessão marcada para o dia 31 de janeiro de 2022, às 10h (dez horas), foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2022.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021

#### COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MEL ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine", no uso de suas atribuições, considerando o relatório técnico emitido pela **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** informando a não apresentação de amostra para o **Item 06**, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão pública para dar CONTINUIDADE ao Pregão Presencial SRP nº 013/2021, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentação (Lanches)** para atender os equipamentos da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, conforme discriminado abaixo:

Data e horário da sessão de CONTINUIDADE: **04 de fevereiro de 2022, às 10h (dez horas)**.

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário de 08h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2022.

**Fábio Domingues Izaías**

- Pregoeiro -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2022**, discriminada abaixo:

Objeto: Obra de ampliação e reforma da Creche Escola Professora Rita de Cássia Chardelli – Rua Marechal Floriano, nº 281, Centro - Campos dos Goytacazes – RJ.

Valor Estimado: R\$ 2.151.556,05 (dois milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 17 de fevereiro de 2022 às 10h (dez horas).

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefones nº (22) 98175-2073/98175-0911, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2022.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Comissão Permanente de Licitação



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

## OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br  
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

## PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

## SIC

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)